



## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20230462 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2022-047-FMS

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 20230462, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2022-047-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa E. M. SERVIÇOS EM SAÚDE E DIAGNÓSTICOS CLINICOS LABORATORIAIS LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do Hospital Municipal, centro de regulação e unidade básica de saúde da zona urbana e rural do município de Vitória do Xingu, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Francisca Dallácqua, Jardim Dallácqua, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.190.812/0001-63, representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO, Secretário Municipal de Saúde e a empresa **E. M. SERVIÇOS EM SAÚDE E DIAGNOSTICO CLINICOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.090/0001-09, com sede na Av. Manoel Felix De Farias nº. 615, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, telefone: (93) 99173-9801, e-mail: saudemed.comercial@outlook.com, representada por pelo Proprietário Sr. ELUAN TAYSSON DE OLIVEIRA MESQUITA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Manoel Felix De Farias nº. 615, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, telefone: (93) 99173-9801, portador do RG nº 5093577 SSP/PC e CPF nº 986.929.922-91, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230462, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2022-047-FMS, entre ele celebrados em data de 22/08/2023, da maneira a seguir convencionados:

### **CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o contrato administrativo nº. 20230462, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2022-047-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA II – DO PRAZO:**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº. 20230462, celebrado entre os signatários, até 31/01/2025, iniciando em 21/08/2024 a 31/01/2025.

2.2 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA III – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

3.1 - Fica aditivado o contrato administrativo nº. 20230462, promovendo a seguinte alteração: Os preços unitários dos serviços sofrerão alteração a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da defasagem dos mesmos, conforme planilha a seguir:



3.1.1 – Conforme permite o Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.1.2 – Planilha de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	V. Unit. R\$ Contratado	Percentual- % Equilíbrio-econômico	V. Unit. R\$ Reajustado
01	TAP + TTPA	34,50	8,43%	37,41
02	Hemoglobina Glicada	35,90	8,43%	38,93
03	Eletroforese De Hemoglobin	39,90	8,43%	43,26
04	Pesquisa de hemácias falciformes	24,90	8,43%	27,00
05	Coombs direto	24,50	8,43%	26,57
06	Coombs indireto	36,90	8,43%	40,01
07	Contagem de reticulócitos	17,90	8,43%	19,41
08	Hbc Igg, Anti	37,50	8,43%	40,66
09	Hbc Igm, Anti	37,50	8,43%	40,66
10	Hbe, Anti (Hepatite Viral B)	38,90	8,43%	42,18
11	Hbs, Anti	38,90	8,43%	42,18
12	Hepatite A - Hav Igg, Anti	38,90	8,43%	42,18
13	Hepatite A - Hav Igm, Anti	38,90	8,43%	42,18
14	Hepatite A - Hav Total - Anti	44,90	8,43%	48,69
15	Herpesvírus Simples I E Ii - Igm	62,50	8,43%	67,77
16	Rubéola igg, anticor-pos anti	40,50	8,43%	43,91
17	Rubéola igm, anticorpos anti	41,50	8,43%	45,00
18	Toxoplasmose igg, anticorpos	40,50	8,43%	43,91
19	Toxoplasmose igm, anticorpos	40,00	8,43%	43,37
20	Vírus da hepatite c, anti	42,00	8,43%	45,54
21	Citomegalovírus, anticorpos igg	38,99	8,43%	42,28
22	Citomegalovírus, anticorpos igm	38,99	8,43%	42,28
23	H. Pylory igg/igm	86,90	8,43%	94,23
24	Cultura de urina + antibiograma	60,00	8,43%	65,06
25	Cultura de escarro	68,00	8,43%	73,73
26	Cropocultura	59,90	8,43%	64,95
27	Hemocultura	99,90	8,43%	108,32
28	Micologico direto	14,00	8,43%	15,18
29	Fan	38,50	8,43%	41,75
30	Ige total	48,50	8,43%	52,59
31	Testoterona livre	38,90	8,43%	42,18
32	Testosterona total	38,00	8,43%	41,20
33	Estrona (e1)	38,90	8,43%	42,18
34	Estradiol - 17 beta	39,90	8,43%	43,26
35	Ferritina	39,00	8,43%	42,29
36	Estriol	39,90	8,43%	43,26
37	Prolactina	45,90	8,43%	49,77
38	Fsh	38,90	8,43%	42,18
39	Lh	38,90	8,43%	42,18
40	T4 livre	34,90	8,43%	37,84
41	T4 total	34,90	8,43%	37,84
42	T3 livre	34,90	8,43%	37,84
43	T3 total	34,90	8,43%	37,84
44	Tsh	33,90	8,43%	36,76
45	Progesterona	48,90	8,43%	53,02
46	Trab-anticorpos inibidores de tsh	88,90	8,43%	96,39
47	Anti tpo	38,90	8,43%	42,18
48	Cortisol	37,90	8,43%	41,09



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



49	Anti- tiroglobulina	38,90	8,43%	42,18
50	Hormonio crescimento humano	42,90	8,43%	46,52
51	Dehidroepiandrosterona dhea	55,00	8,43%	59,64
52	Dehidrotestosterona	48,90	8,43%	53,02
53	Tireoglobulina	44,00	8,43%	47,71
54	25 (hidroxi vitamina d)	75,00	8,43%	81,32
55	Paratormonio - pth	48,00	8,43%	52,05
56	Mucoproteina	26,90	8,43%	29,17
57	Pccu análise	30,00	8,43%	32,53
58	Clearence creatinina	27,90	8,43%	30,25
59	Proteinúria	28,70	8,43%	31,12
60	Sódio urinario	32,00	8,43%	34,70
61	Potássio urinário	32,00	8,43%	34,70
62	Cálcio urinário	25,00	8,43%	27,11
63	Ácido úrico urinario	21,00	8,43%	22,77
64	Vitamina b12	55,90	8,43%	60,61
65	Complementos c3	47,90	8,43%	51,94
66	Complementos c4	59,90	8,43%	64,95
67	Sangue oculto nas fezes	33,90	8,43%	36,76
68	Dna (teste de paternidade)	365,00	8,43%	395,77
69	Hbeag	42,90	8,43%	46,52
70	Biópsia	124,00	8,43%	134,45
71	Sorologia covid-19 - igm quantitativo	79,90	8,43%	86,64
72	Sorologia covid-19 - igg quantitativo	79,90	8,43%	86,64
73	Cultura de secreção vaginal	78,90	8,43%	85,55
74	Cultura para baar	74,90	8,43%	81,21
75	Curva glicemica	54,50	8,43%	59,09
76	Curva insulínica	68,90	8,43%	74,71
77	Dengue - anticorpos igg	24,50	8,43%	26,57
78	Dengue - anticorpos igm	24,50	8,43%	26,57
79	Dengue ns1	54,90	8,43%	59,53
80	Dosagem de ácido úrico	7,80	8,43%	8,46
81	Dosagem de albumina	14,90	8,43%	16,16
82	Dosagem de albuminúria	11,90	8,43%	12,90
83	Dosagem de alumínio sérico	34,90	8,43%	37,84
84	Dosagem de amilase	19,90	8,43%	21,58
85	Dosagem de bilirrubina direta	9,80	8,43%	10,63
86	Dosagem de bilirrubina total	9,80	8,43%	10,63
87	Dosagem de bilirrubinas total e frações	19,60	8,43%	21,25
88	Dosagem de cálcio	12,90	8,43%	13,99
89	Dosagem de cálcio ionizável	21,50	8,43%	23,31
90	Dosagem de cloro sérico	19,90	8,43%	21,58
91	Dosagem de colesterol total	8,90	8,43%	9,65
92	Dosagem de creatinina	8,90	8,43%	9,65
93	Dosagem de Creatina Fosfoquinase(C.P.K.)	22,50	8,43%	24,40
94	Dosagem de Creatino Fosfoquinase - Mb	22,50	8,43%	24,40
95	Dosagem de Dímero D	119,90	8,43%	130,01
96	Dosagem de Ferro Sérico	24,90	8,43%	27,00
97	Dosagem de fosfatasse acida total	29,90	8,43%	32,42
98	Dosagem de fosfatasse alcalina	12,90	8,43%	13,99
99	Dosagem de fósforo	19,90	8,43%	21,58
100	Dosagem de Glicose Pós Prandial	9,90	8,43%	10,73
101	Dosagem de Lipase	19,50	8,43%	21,14
102	Dosagem de Lítio Sérico	25,90	8,43%	28,08
103	Dosagem de Potássio	18,90	8,43%	20,49
104	Dosagem de Sódio	18,90	8,43%	20,49
105	Dosagem de Tgo	8,50	8,43%	9,22



106	Dosagem de Tgp	8,50	8,43%	9,22
107	Dosagem de Triglicérides	8,50	8,43%	9,22
108	Dosagem de Ureia	7,50	8,43%	8,13
109	Dosagem de Zinco	48,90	8,43%	53,02
110	Dosagem Gama Glutamil Transferase	13,50	8,43%	14,64
111	Dosagem Glicose	7,00	8,43%	7,59
112	Dosagem Magnésio	13,50	8,43%	14,64
113	Dosagem Proteína C Reativa Ultrassensível	39,90	8,43%	43,26
114	Dosagem Proteínas Totais e Frações	22,90	8,43%	24,83
115	Dosagem Troponina	35,00	8,43%	37,95
116	Eletroforese de Lipoproteínas	34,90	8,43%	37,84
117	Eletroforese de Proteínas	34,90	8,43%	37,84
118	Espermocultura	85,00	8,43%	92,17
119	Espermograma	80,00	8,43%	86,74
120	Espermograma vasectomizado	80,00	8,43%	86,74
121	Fibrinogênio	38,00	8,43%	41,20
122	Fosfolípidios	55,00	8,43%	59,64
123	Hbsag - hepatite b	35,00	8,43%	37,95
124	Hiv - quantificação por pcr	300,00	8,43%	325,29
126	Lactato desidrogenase - ldh	16,00	8,43%	17,35
127	Lipídios totais	30,00	8,43%	32,53
128	Pesquisa para baar	20,00	8,43%	21,69
129	Psa triagem	30,00	8,43%	32,53
130	Saturação da transferrina	28,90	8,43%	31,34
131	Subpopulação linfocitária cd3 - cd4 - cd8	250,00	8,43%	271,08
132	Teste de falcização	16,00	8,43%	17,35
133	Vitamina d - 1,25 hidroxí	89,90	8,43%	97,48
134	Zika vírus anticorpos igg/igm	230,00	8,43%	249,39
135	Ige específico	54,90	8,43%	59,53
136	Psa livre e total	62,00	8,43%	67,23
137	Anticorpos contra t. Cruzi igg/igm	50,90	8,43%	55,19
138	Análise de caracteres físicos, elementos e sedimentos na urina	10,00	8,43%	10,84
139	Baciloscopia direta para baar (linfa)	22,00	8,43%	23,85
140	Baciloscopia direta para baar (escarro)	22,00	8,43%	23,85
141	Coagulograma (tap + ttpa, tc, ts)	36,90	8,43%	40,01
142	Determinação de tempo de coagulação	13,00	8,43%	14,10
143	Determinação de tempo de sangramento	13,00	8,43%	14,10
144	Determinação direta e reversa de grupos ABO	13,50	8,43%	14,64
145	Dosagem de antiestreptolisina O.	8,90	8,43%	9,65
146	Dosagem de colesterol e frações	30,00	8,43%	32,53
147	Dosagem de colesterol hdl	9,90	8,43%	10,73
148	Dosagem de colesterol ldl	9,90	8,43%	10,73
149	Dosagem de colesterol vldl	9,90	8,43%	10,73
150	Dosagem de gonadotrofina coriônica humana (hcg, beta hcg)	15,00	8,43%	16,26
151	Dosagem fator reumatoide	8,90	8,43%	9,65
152	Epf - protoparasitológico de fezes	8,00	8,43%	8,67
153	Fluxograma - bacteroscopia secreção vaginal.	15,40	8,43%	16,70
154	Hemograma completo	13,50	8,43%	14,64
155	Teste de vdrl para detecção de sífilis	22,00	8,43%	23,85
156	Teste fta-abs igg p/ diagnostico da sífilis.	35,00	8,43%	37,95
157	Teste fta-abs igm p/ diagnostico da sífilis.	35,00	8,43%	37,95
158	Velocidade hemossedimentação	13,00	8,43%	14,10
159	Herpes vírus Simples I e II - IGG.	67,00	8,43%	72,65
160	HIV 1 e 2, sorologia	36,00	8,43%	39,03

#### **CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

10 302 0210 2.052 - *Manutenção da Média e Alta Complexidade*  
3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

#### **CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 21 de agosto de 2024

---

**CONTRATANTE: SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**  
*Secretário Municipal de Saúde*

---

**CONTRATADO: E. M. SERVIÇOS EM SAÚDE E DIAGNOSTICO CLINICOS LABORATORIAIS LTDA**  
**CNPJ: 30.553.090/0001-09**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_